



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



**RESOLUÇÃO Nº001 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE
21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
RECURSOS DO FEAS (FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE 2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS, em reunião realizada em dezanove de Fevereiro de dois mil
e vinte.

CONSIDERANDO:

- 1 - As competências e atribuições que lhe são conferidas pela lei
8.742 de 07 de dezembro 1993 (LOAS); pela Lei Municipal
068/2014. E decreto 051/2013;
- 2 - O ofício circular GAB/SST numero 0172/2015 de 11 de março
de 2015;
- 3 - A Orientação Técnica PRECON numero 03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos do FEAS, dos saldos
de 2019.

Art. 2º. FICA APROVADA a reprogramação de saldos de 2019 do FEAS para
sua aplicação em 2020. **O valor reprogramado da conta custeio foi de R\$ 12.615,37, e na conta
investimento o saldo em 31 de dezembro era R\$1.275,32, salientamos que este valor é
referente a restos a pagar do exercício 2019, não restando assim saldo a reprogramar na
conta investimento.**

Lajeado Grande - SC, 21 de Fevereiro de 2020.

Sidiane Zmijevski
Presidente do CMAS de Lajeado Grande SC